

Mirante do Paranapanema, 07 de maio de 2025.

Circular Nº399.2025.NAP

ASSUNTO: Ata de atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação - PROATI

Sr. Supervisores(as) de Ensino/Educacionais

Sr. Diretores(as) de Centros e Núcleos

Sr. Gerente de Organização Escolar

A Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, encaminha Atas de atribuição de aulas do PROATI, com as orientações da Secretaria da Educação, seguem as diretrizes para a atribuição:

- A atribuição do AOE deverá ser registrada exclusivamente na plataforma da SED, no seguinte caminho: **Menu: Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Projetos e Modalidades.**
- A unidade escolar deverá **aguardar a liberação do sistema**, que se encontra em **homologação pelo CEPAG.**
- A atribuição do Docente (que não declinou de aulas) deverá ser registrada exclusivamente na plataforma SED, no seguinte caminho: A atribuição do AOE deverá ser registrada exclusivamente na plataforma da SED, no seguinte caminho: **Menu: Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Projetos e Modalidades.**
- **Aulas declinadas** pelo docente serão consideradas **aulas livres** e atribuídas a outro professor disponível.
- Em caso de **cessação do docente** no Projeto, a substituição deverá ocorrer **respeitando a ordem inversa** da atribuição.
- A **carga horária atribuída ao Projeto deverá ser cumprida integralmente na fase 1.1**, o que significa que **não haverá redução de jornada ou carga horária** para o docente participante.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente.
CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino